



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3786/2019**

**Data 03.12.2019**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

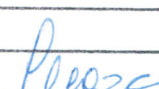
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Luduvina Meurer**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 290-7/1, portador do CPF nº 027.596.569-42 e da CI/RG nº 7.878.093-2 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de Dezembro de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
04 - Dezembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 263  
Edição 1899  
  
Ass. Responsável